

Art. 1º - Anular a nomeação da servidora EMILE DE MESQUITA MARTINS MACEDO, CPF nº 034.403.911-08, para o Cargo 23: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, efetivada pela Portaria SE/MP nº 1077, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2015, no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1- MP/ENAP, de 12 de junho de 2015, publicado no DOU de 16 de junho de 2015, para os cargos do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, e da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, tendo em vista não ter sido considerada apta pela banca de apuração no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas destinadas a negros, de acordo com o disposto no Edital nº 7 - MP/ENAP, de 14 de julho de 2016, publicado no DOU em 15 de julho de 2016, o qual tornou público o resultado final do referido procedimento e no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

PORTARIAS 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2015, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 124, da Secretaria Executiva/DEPES de 26/02/2015, publicado no DOU de 27/02/2015, resolve:

Nº 632 - Transferir para a Reserva Remunerada o CAP PM DILMAR DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2149504, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com proventos integrais de Capitão PM, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o artigo 92, inciso I, e artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e com o artigo 8º, da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, a partir de 08.08.2016. Processo nº 03125.012701/2016-49.

Nº 633 - Conceder Pensão Temporária a AGATA SENA DOS SANTOS, respectivamente com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, na qualidade de filha do ex-servidor AUDENIR SENA LEITE, matrícula nº 1456235, ocupante do cargo de Terceiro Sargento PM, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia, amparado pela EC nº 38/2002, falecido em 29.09.2016. Processo nº 03125.012767/2016-39.

Nº 634 - Conceder Pensão Vitalícia a JOANICE DE OLIVEIRA SANTOS, com fundamento no Art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, na qualidade de companheira do ex-servidor AUDENIR SENA LEITE, matrícula nº 1456235, ocupante do cargo de Terceiro Sargento, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia, amparado pela EC nº 38/2002, falecido em 29.09.2016. Processo nº 03125.012796/2016-09.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

PORTARIAS 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2015, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 124, da Secretaria Executiva/DEPES de 26/02/2015, publicado no DOU de 27/02/2015, resolve:

Nº 635 - Conceder Pensão Vitalícia a VERA LUCIA SÁ ARAUJO, com fundamento no Art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, na qualidade de viúva do ex-servidor UBIRAJARA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1455461, ocupante do cargo de Major, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia, amparado pela EC nº 38/2002, falecido em 07.10.2016. Processo nº 03125.012875/2016-10.

Nº 636 - Conceder Pensão Temporária a JOANA MARIA LIMA BARBOSA, com fundamento no Art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, na qualidade de filha do ex-servidor JOSE BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1457593, ocupante do cargo de Major, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia, amparado pela EC nº 38/2002, falecido em 07.10.2016. Processo nº 03125.012667/2016-11.

Nº 637 - Conceder Pensão Temporária a JOSE MANOEL LIMA BARBOSA, com fundamento no Art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, na qualidade de filho do ex-servidor JOSE BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1457593, ocupante do cargo de Major, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia, amparado pela EC nº 38/2002, falecido em 07.10.2016. Processo nº 03125.012666/2016-68.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, em 03/03/2015 e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial dos Ministros de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão e da Fazenda nº 21 de 23.01.2015 publicado no DOU nº 22, Seção 1, de 02/02/2015 e competência delegada pelo art. 1º Inciso I, alínea k da Portaria nº 124, publicada no DOU nº 39, pag.153 de 27/02/2015, resolve:

Nº 639 - Conceder em virtude do falecimento do ex-servidor APARIS LINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2341963, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Primeira do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, ocorrido em 06/09/2008.

I- PENSÃO VITALÍCIA a ELADRIANE SOARES DA SILVA DE SOUZA, na qualidade de viúva, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso I, com vigência a contar de 06.09.2008, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.012611/2016-58.

II - PENSÃO TEMPORÁRIA a ANTONIO APARIS SOARES LINO, na qualidade de filho, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso II, com vigência a contar de 06.09.2008, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.012611/2016-21.

Nº 640 - Conceder pensão vitalícia a ANA ARMENIA VIEIRA SALGUEIRO SILVA, viúva do ex-servidor ativo MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 2341977, Agente de Polícia Civil Primeira, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso I, com vigência a contar de 04.12.2011, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.010572/2016-54.

Nº 641 - Conceder pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO, viúva do ex-servidor ativo JOÃO BATISTA CARNEIRO, matrícula SIAPE 2341595, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso I, com vigência a contar de 07.09.2010, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.011341/2016-68.

Nº 642 - Conceder pensão vitalícia a MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor aposentado JAIME FRAZÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0702235, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso I, e incluídos pela Lei 13.135/2015 com vigência a contar de 22.09.2016, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.011949/2016-92.

Nº 643 - Conceder pensão vitalícia a MIRIAN BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA, companheira do ex-servidor ativo JURANDIR RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE 0693695, Agente de Polícia Civil Especial, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso I, com vigência a contar de 04.02.2013, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.200991/2015-03 e Sentença proferida nos autos 0009800-47.2016.4.01.4100 - 4ª Vara Federal/Juizado Especial Federal/Porto Velho-RO.

Nº 644 - Conceder pensão temporária a DIOGO FERNANDES MATOS, filho do ex-servidor aposentado RAIMUNDO NONATO MATOS, matrícula SIAPE 0700816, Professor do Ensino Básico, Classe D, Nível 402, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art.215 e 217, Incisos II, e incluídos pela Lei 13.135/2015, com vigência a contar de 13.07.2016, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.011250/2016-22.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA - SAMP/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 518 de 23 de abril de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 77 de 24 de abril de 2016 e competência delegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 124 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 27 de fevereiro de 2015 do Departamento de Órgãos Extintos, Diretoria de Administração e o Diretor de planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Resolve:

Nº 3.016 - Conceder Pensão Vitalícia à JAQUELINE NASCIMENTO DE MACEDO, na qualidade de filhas, cota parte 1/2, com vigência a partir de 18 de setembro de 2016, data do óbito do ex-militar, com fundamento legal nos arts. 37 a 40, Inciso I § 4º da Lei nº 10.486/02 c/c art. 8º a 15 da Lei 7.284/84, beneficiárias do ex-militar ANTONIO CARDOSO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0714963, ocupante do cargo de Segundo Tenente PM, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do extinto Território Federal de Roraima. (Proc. nº 05502.006956/2016-53).

Nº 3.017 - Conceder Pensão Temporária à BRENDA SANTANA CARDOSO e KAMYLLA SANTANA CARDOSO, na qualidade de filhas, cota parte 1/4, com vigência a partir de 18 de setembro de 2016, data do óbito do ex-militar, com fundamento legal nos arts. 37 a 40, Inciso I § 4º da Lei nº 10.486/02 c/c art. 8º a 15 da Lei 7.284/84, beneficiárias do ex-militar ANTONIO CARDOSO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0714963, ocupante do cargo de Segundo Tenente PM, pertencente ao Quadro em Extinção de Policiais Militares do extinto Território Federal de Roraima. (Proc. nº 05502.006781/2016-84).

NARA DIENY R. DE LIRA COSTA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O Coordenador de Atendimento no Estado do Rio de Janeiro da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal Civil e Militar do Antigo Distrito Federal do Departamento de Órgãos Extintos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Nº 488 - Art 1º Conceder Pensão Militar a SANDRA LUCIA DE NOVAES QUEIROZ, CPF 688.749.607-00, a SALOMÉ DIAS LANCELOTTI, CPF 851.218.277-68, a SOLANGE DE NOVAES QUEIROZ, CPF 857.628.227-53, e a ROSANA DE NOVAES QUEIROZ, CPF 911.262.907-34, cota parte de 1/5 ou 20% a cada uma, na qualidade de FILHAS, com efeito financeiro a partir de 11/07/2016 e fundamento legal no art. 7º, inciso II, da Lei 3765/60, assegurada pela Lei nº 10.486/02, beneficiárias do ex-Primeiro Tenente do CB do antigo Distrito Federal SEBASTIÃO ANTUNES QUEIROS, matrícula SIAPE nº 1472838, ABIGAIL QUEIROZ DE JESUS, matrícula SIAPE 05432740, pensionista na qualidade de FILHA, teve sua cota revertida de 1/10 para 1/5 ou 20%. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. (Processo nº 045692.000033/2016-12).

Nº 489 - Art 1º Conceder Pensão Militar a SEBASTIANA ROSA CHRISTOVÃO, CPF 361.608.067-34, cota parte de 1/1, ou seja, integral, na qualidade de VIÚVA, com efeito financeiro a partir de 05/08/2016 e fundamento legal no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/02, beneficiária do ex-Capitão, com soldo de Major, da PM do antigo Distrito Federal ISMAR CRISTOVÃO, matrícula SIAPE nº 1463005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. (Processo nº 045692.000196/2016-03).

Nº 490 - Art 1º Conceder Pensão Militar a JETER NATALINO DE OLIVEIRA, CPF 849.082.627-72, cota parte de 1/1, ou integral, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, com efeito financeiro a partir de 13/11/2014 e fundamento legal no Art. 7º, inciso I, alínea D, da Lei nº 3.765/60, assegurado pelo art. 37, inciso I, Parágrafo Único, da Lei nº 10.486/02, beneficiário do ex-Terceiro Sargento da PM do antigo Distrito Federal PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1473096. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 045692.000228/2016-61).

Nº 491 - Art. 1º Conceder pensão militar a JUREMA MAURA ALVES DA FONSECA, CPF nº 123.572.637-17, COTA PARTE DE 1/8 OU 12,5%, na qualidade de filha, com efeito financeiro a partir de 20/05/2011 e fundamento legal no Art. 7º, inciso II, da Lei 3765/60, assegurada pela Lei 10.486/02, beneficiária do ex-Cabo da PM do antigo Distrito Federal AFFONSO FERREIRA ALVES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1470152. A cota das pensionistas MARLY CUNHA DA FONSECA, viúva, matrícula SIAPE 04479955 e IARA MAURO ALVES FERREIRA DA FONSECA, filha, matrícula SIAPE 04705939, serão revertidas, respectivamente, para 6/8 ou 75%, e 1/8 ou 12,5% (Proc. 03256.000335/2016-90). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 492 - Art 1º Conceder Pensão Militar a CRISTINA MENEZES MELLO, CPF 860.107.007-87, e VIRGINIA PAIVA DE MENEZES SANTOS, CPF 663.085.347-49, cota parte de 1/2 ou 50%, na qualidade de FILHAS, com efeito financeiro a partir de 10/07/2016 e fundamento legal no art. 7º, inciso II, da Lei 3765/60, assegurada pela Lei nº 10.486/02, beneficiárias do ex-Terceiro Sargento do CB do antigo Distrito Federal LOUZAL TELLES DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 01354419. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. (Processo nº 045692.000053/2016-93).

CELSON MARTINS SA PINTO